



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal Nº 1490/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025, Nº 1505/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025, torna público que se encontram abertas as inscrições para a contratação temporária de Professor, conforme especificado:

I – 01 (um) cargo de Professor de Português/Inglês, carga horária 20 horas semanais.

II – Valor do vencimento mensal: R\$ **2.555,57**, mais atualizações vigentes conforme lei e vale alimentação.

III – As atribuições a serem desenvolvidas pelo contratado são as especificadas nas atribuições do cargo previstas na Legislação Municipal – Plano de Carreira do Magistério.

IV – A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quatro Irmãos - RS, art. 236 da Lei Municipal nº 07/2001 e vinculado ao INSS.

V – A contratação excepcional completará o período estabelecido nas leis autorizativas municipais, admitida a prorrogação por até 2 (dois) anos, mediante justificativa e interesse público devidamente demonstrado.

VI – O Poder Executivo Municipal reserva-se o direito de rescindir o contrato de trabalho antes do prazo fixado, se for do seu interesse.

VII – Somente serão aceitas inscrições de candidatos que comprovarem possuir a habilitação específica.

VIII – As inscrições serão gratuitas junto a Secretaria Municipal de Educação, devendo o interessado comparecer pessoalmente no endereço e nos horários e prazos indicados neste edital, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos originais e cópias:

- a) Cédula de Identidade;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

- b) CPF;
- c) Comprovante de quitação eleitoral, se for o caso;
- d) Comprovante de Escolaridade;
- e) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada.

Obs.: Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

IX – A partir das inscrições todos os atos serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal e no site do Município www.quatroirmaos.rs.gov.br.

X – O processo seletivo dar-se-á mediante a apresentação de títulos.

XI – A classificação será da maior para a menor nota obtida na apresentação dos títulos. Havendo empate o critério de desempate será sorteio público.

XII – O presente Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
18 a 20/03/2026 (das 08h às 11h e das 14h às 16h)	Período de inscrição.
23/03/2026	Homologação das inscrições.
24/03/2026	Prazo de recurso para as inscrições indeferidas, se houver.
25/03/2026	Divulgação preliminar
26/03/2026	Resultado final

XIV - Os casos omissos referentes ao presente serão resolvidos pela Comissão designada para execução da seleção.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos/RS, 17 de março de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE
PROFESSOR DE PORTUGUÊS/INGLÊS
LEI MUNICIPAL Nº 1.490 e 1.505/2025

1. DADOS DO CANDIDATO:

NOME: _____.

ENDEREÇO: _____.

NACIONALIDADE: _____.

CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____ CPF: _____.

TELEFONE: _____.

E-MAIL: _____.

2. DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:

- () CARTEIRA DE IDENTIDADE
- () CPF
- () PROVA DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- () COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

Quatro Irmãos, RS, ____, de março de 2026.

Assinatura do Candidato